INDICAÇÃO Nº. 462/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que em 2017 seja aberto o processo seletivo para o Curso de Formação de Professores no IMERO - Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

O IMERO já formou mais de 450 Professores, que atuando ou não na área, seguiram nas mais diversas e renomadas Universidades.

Considerando que o propósito maior do Instituto é garantir uma formação inicial em nível médio "**aos filhos da terra"** de modo que possa "**alimentar nossas escolas com professores aqui formados**" e também garantir uma educação de qualidade que possa conduzi-los ao nível superior.

Considerando que atualmente cerca de 250 profissionais, **formados no IMERO**, atuam na rede pública e privada de ensino.

Considerando o Ranking do último ENEM divulgado, o IMERO está entre as **50 MELHORES ESCOLAS PÚBLICAS do Estado do Rio de Janeiro.**

Considerando a projeção internacional do IMERO, tendo representado Rio das Ostras no Uruguai, na Olimpíada de Filosofia de 2014, e é reconhecida no meio acadêmico e educacional.

Considerando que o IMERO é uma escola viva: repleta de pensamento, cultura e arte. De estímulo para a pesquisa e para o ensino, mas, sobretudo, para a formação cidadã e ética, conforme apresentada pela Revista Pátio (referência pedagógica em âmbito nacional).

Considerando que há mais de 30 anos o Estado não promove investimentos na abertura de novas escolas e vagas no Ensino Médio, fazendo com que, nos últimos anos, alguns dos **"filhos da terra"** tenham que se deslocar para outros municípios se desejarem continuar estudando, pois, as escolas estaduais do município não atendem a demanda.

Considerando as palavras do pensador Victo Hugo, quando afirma que **"Quem abre uma escola fecha uma prisão"**, lamenta-se a ideia de fechamento das atividades do Ensino Médio.

É uma medida que penaliza as famílias e os profissionais e isso irá agravar a precarização do ensino público. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor